



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

DECISÃO nº: 55/2024 - AGR/DIRF-21205

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 350/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, com fundamento no princípio da autotutela administrativa e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDE pela REVOGAÇÃO DA DECISÃO Nº 51/2024 - AGR/DIRF (SEI nº 67374014), e consequentemente pelo sobrestamento da instrução dos autos SEI nº 202400029001577, até que sobrevenha decisão judicial acerca da homologação do Plano de Recuperação Judicial, da empresa CONCEITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Neste sentido, a decisão acerca da operação da linha Rio Verde a Aragarças (via Montividiu e Iporá), correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, fica condicionada à apresentação de cópia do ato homologatório da recuperação judicial.

À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, para publicação no sítio eletrônico desta Autarquia, à Gerência da Secretaria-Geral para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e envio via e-mail para a empresa interessada.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 350/2024

Protocolo 506110

DECISÃO nº: 56/2024 - AGR/DIRF-21205

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 350/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, DECIDE pelo sobrestamento da instrução dos autos SEI nº 202400029001579, até que sobrevenha decisão judicial acerca da homologação do Plano de Recuperação Judicial, da empresa CONCEITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Neste sentido, a decisão acerca da operação da linha **Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Morrinhos)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, fica condicionada à apresentação de cópia do ato homologatório da recuperação judicial.

À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, para publicação no sítio eletrônico desta Autarquia, à Gerência da Secretaria-Geral para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e envio via e-mail para a empresa interessada.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 350/2024

Protocolo 506111

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 057/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 057/2024 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 66 do Programa Goiás em Movimento - eixo municípios (Abadiânia, Luziânia, Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, Cocalzinho de Goiás e Vila Boa), no estado de Goiás**, Contratação n.º **108407**, Processo SEI n.º **202400005029395**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **18/12/2024, a partir das 15 horas**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é declarar a licitante vencedora do certame e abrir o prazo para manifestação da intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 506212

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 78/ 2024 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 78/ 2024**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR**, Contratação n.º 108306, processo n.º 202400005028936, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09:00 (horário de Brasília) do dia 06/01/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 102.097,20 (R\$ Cento e Dois Mil e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 506342

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL/PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo SEI/GO Nº 202000036001739 - Despacho nº 50/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE (Julgamento do Pedido de Reconsideração) - Trata-se Recurso (Pedido de Reconsideração) de Decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por determinação da Portaria nº 100/2020-GOINFRA. **DECISÃO:** 3.1. Diante do exposto, com fundamento nos arts. 322, incisos I e II, da Lei n.º 10.460/1988, reconheço a prescrição da pretensão punitiva administrativa em relação ao fato ocorrido em 26/10/2015. Consequentemente, declaro a extinção da punibilidade, com a anulação da decisão condenatória proferida no âmbito deste PAD através do Despacho Decisório 3 (64931718). 3.2. Cumpra-se e publique-se. 3.3. À Corregedoria Setorial para conhecimento e adoção das providências de mister. Documento assinado eletronicamente por Pedro Henrique Ramos Sales - Presidente da GOINFRA, em 16/12/2024.

Protocolo 506208

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 526/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 62/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO, NO TREVÓ DO PORTAL DA FÉ, SITUADO NA RODOVIA GO-050/GO-060 (RODOVIA DOS ROMEIROS), TRECHO: ENTR. GO-469, KM 16.3, NO PERÍMETRO URBANO DE TRINDADE, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: PLANEX ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: acresce e suprime** ao objeto do **CONTRATO n.º 62/2023-GOINFRA** (SEI n.º 48694909), os itens/serviços especificados na planilha de cálculos, **com reflexo financeiro positivo**, com fulcro no Alínea a, do Inciso I, do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 91.756,61 (NOVENTA E MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), REPRESENTANDO 0,88% DO VALOR INICIAL CONTRATADO. VALOR DA SUPRESSÃO: - R\$ 287.230,88 (- DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS NEGATIVOS), REPRESENTANDO - 2,74% DO VALOR INICIAL CONTRATADO. REAJUSTE DO ADITIVO (SET/2022 A SET/2024): - R\$ 17.906.11 (- DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS NEGATIVOS). PROCESSO SEI N.º 202200036009974.

Protocolo 506058